



Comprovante de Publicação

Nº: **18579**

Data/Hora Veiculação: **03/01/2014 16:44**

Ato: **DECRETO Nº 26.874/2013**

Assunto: **DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA**

Tipo: **Decreto**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Declara para fins de utilidade pública, área de terra em doação ao Município.**

Identificação: **6/2014**

Data Publicação : **06/01/2014**

Completo

DECRETO Nº 26.874/2013 Súmula: ?Declara para fins de utilidade pública, área de terra em doação ao Município?. O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo artigo 56 da Lei Orgânica Municipal, fundado no interesse público, embasado no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941 e Lei nº 2.786 de 21 de maio de 1956, e atendendo ao solicitado no Processo nº 0011388/2012, DECRETA Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública, para fins de recebimento em doação, a área de terreno urbano, de formato irregular, totalizando 2.214,74m² (dois mil, duzentos e quatorze metros e setenta e quatro décimos), sito no Bairro Campina da Barra, sem benfeitorias, havida como própria de Habitação ? Participação e Empreendimentos Ltda., conforme reporta matrícula 42.918 e 42.919 de 29 de janeiro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, com as seguintes metragens e confrontações: Área de terreno urbano de formato irregular, denominado lote ?Y?, sito no Bairro Campina da Barra, desta cidade, sem benfeitorias, distante 57,22 metros da Rua Prímula, com 2.214,74m² (dois mil, duzentos e quatorze metros e setenta e quatro décimos quadrados), conforme projeto 5.050, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em linhas quebradas de 30,53 metros e 13,35 metros, totalizando 43,88 com a Rua Lótus. Pelo lado direito em 51,65 metros com o lote ?4?. Pelo lado esquerdo em 49,54 metros com o lote ?X?, de propriedade de Habitação Participação e Empreendimentos Ltda, e finalmente pelos fundos em 43,66 metros com o lote ?X? de propriedade de Habitação-Participação e Empreendimentos Ltda. Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Araucária, 20 de dezembro de 2013. OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA Prefeito Municipal ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Processo nº 11.388/2012 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2014.01.03 14:57:52 -0200